



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SILVÂNIA

CÂMARA MUNICIPAL
PLACAR
PUBLICADO EM



25 AGO. 2025

PORTARIA Nº 048/2025

"Concede Diária a Vereador que especifica e dá outras providências"

O Presidente da Câmara Municipal de Silvânia, no uso de suas atribuições legais e regimentais e,

CONSIDERANDO a Resolução nº 003/2013, de 30 de abril de 2013,

CONSIDERANDO o Protocolo nº 644/2025,

RESOLVE

Art. 1º – Fica autorizado o pagamento de Diária ao Vereador MATHEUS HENRIQUE GOMES DE BRITO, conforme relacionado:

Dados da viagem:

DESTINO	DATA	FINALIDADE
GOIANIA	18/08/2025	Buscar parecer referente a assuntos da Casa Legislativa

QUANTIDADE	PERNOITE	VALOR R\$
01	NÃO	250,00

Art. 2º – As despesas correrão às contas dos recursos do Tesouro da Câmara Municipal.

Publique-se e cumpra-se

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Silvânia - GO, 25 de agosto de 2025.

Genilton Jorge de Carvalho
Presidente da Câmara Municipal de Silvânia
Biênio 2025/2026